



CIRCULAR Nº 1/DSFMMP/2009

No ano transacto detectou-se a presença do Nemátodo da Madeira do Pinheiro (NMP) em diversos locais de Portugal continental, fora da zona onde aquele organismo foi detectado pela primeira vez no país em 1999. Nos últimos meses registaram-se, em alguns Estados-membros, várias intercepções do nemátodo em material de embalagem de madeira oriundo de Portugal. Face a esta situação, e na sequência do estabelecimento de exigências comunitárias, a 27 de Junho foi publicada a Portaria nº 553-B/2008 que obriga o tratamento e marcação de todo o material de embalagem de madeira destinado tanto à exportação para países terceiros, como à circulação intracomunitária. Adicionalmente, a de 20 de Novembro foi publicada a Portaria 1339-A/2008 que obriga ao novo registo fitossanitário, baseado em requisitos técnicos específicos, dos operadores económicos que procedem ao tratamento e/ou montagem daquelas embalagens.

Face ao exposto, alertamos para a **exigência de utilização exclusiva de material de embalagens de madeira tratado e marcado, sempre que as mercadorias se destinem a outros Estados-membros da UE, bem como a países terceiros.** A lista das empresas registadas autorizadas a procederem ao tratamento das embalagens encontra-se disponível no site www.dgadr.pt.

Lisboa, 15 de Janeiro de 2009

O Director de Serviços da Fitossanidade e de Materiais de Multiplicação de Plantas

(José Fernandes)